

**PORTARIA Nº 572/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR** por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na **Secretaria Municipal de Administração**:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMISSÃO
001	ARIANNY DE LIMA NUNES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	120.130.414-89	02/06/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

